

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 014/2023

FLS. Nº 619
Proc. Nº _____
Rubrica _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacelar, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.961.273-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023, publicada no 20 de abril de 2023, processo administrativo n.º 094.2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado(s) fornecimento de Gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados às secretarias de Duque Bacelar/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J DE O SILVA COMERCIO		CNPJ: 19.443.453/00001-10				
REPRESENTANTE: Josenilson de Oliveira Silva		CPF: 036.082.343-22				
PERECIVEIS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	MARCA	V.UNI	V. TOTAL
3	Carne de FRANGO, tipo INTEIRO, Congelado.	KG	2090	IN NATURA COGRAN	R\$ 12,40	R\$ 25.916,00
4	LINGÜIÇA CALABRESA, tipo MISTA, empacotada a vácuo, 1Kg. Validade minima de 03 meses	KG	540	FRICÓ	R\$ 19,90	R\$ 10.746,00
5	OVOS extra brancos de galinha, cartela com 30 unidades	UNID	600	TIJUCA	R\$ 18,30	R\$ 10.980,00
6	SALSICHA tipo VIENA, resfriada, embalagem de 1kg, validade mínima de 03 meses.	KG	400	FRIATO	R\$ 11,45	R\$ 4.580,00
TOTAL						R\$ 52.222,00

NÃO PERECIVEIS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	MARCA	V.UNI	V. TOTAL
7	ACHOCOLATADO em PÓ, vitaminado, embalagem de 400g, validade minima de 06 meses.	PCT	360	APTI	R\$ 6,45	R\$ 2.322,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

ANEXO 2 - CONTINUA

ANEXO 2 - CONTINUA
 ANEXO 2 - CONTINUA
 ANEXO 2 - CONTINUA
 ANEXO 2 - CONTINUA

Este documento contém informações importantes sobre o processo de licitação e o objeto da contratação. O licitante deve ler atentamente o Edital e o Projeto Básico antes de apresentar a proposta. O valor máximo de cada lote é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas. O licitante deve apresentar a proposta em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do lote claramente visíveis na parte externa. O envelope deve conter a seguinte identificação: "Licitação nº 001/2023 - Objeto: [descrição do objeto]". O envelope deve ser entregue pessoalmente ou por meio de correio registrado com aviso de recebimento, no endereço e horário estabelecidos no Edital. O licitante não poderá retirar ou alterar a proposta após a abertura das propostas.

As propostas devem ser entregues em duas vias, sendo que a primeira via será aberta em sessão pública e a segunda via será arquivada. O licitante deve apresentar a proposta em nome próprio, não podendo ser delegada a representação. O licitante deve ser brasileiro e estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos. O licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no CNPJ e o comprovante de inscrição no ICP-Brasil. O licitante deve apresentar o comprovante de endereço atualizado. O licitante deve apresentar o comprovante de qualificação técnica, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de qualificação financeira, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade econômica, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade operacional, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de entrega, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de atendimento ao cliente, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de suporte técnico, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de treinamento, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de manutenção, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de garantia, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de entrega e instalação, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de entrega e instalação, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de entrega e instalação, conforme exigido no Edital.

ANEXO 3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Este anexo contém as especificações técnicas e as quantidades de cada item a ser contratado. O licitante deve ler atentamente as especificações técnicas e as quantidades de cada item antes de apresentar a proposta. O licitante deve apresentar a proposta em nome próprio, não podendo ser delegada a representação. O licitante deve ser brasileiro e estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos. O licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no CNPJ e o comprovante de inscrição no ICP-Brasil. O licitante deve apresentar o comprovante de endereço atualizado. O licitante deve apresentar o comprovante de qualificação técnica, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de qualificação financeira, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade econômica, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade operacional, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de entrega, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de atendimento ao cliente, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de suporte técnico, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de treinamento, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de manutenção, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de entrega e instalação, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de entrega e instalação, conforme exigido no Edital. O licitante deve apresentar o comprovante de capacidade de entrega e instalação, conforme exigido no Edital.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
02	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
04	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
05	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
06	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
07	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
08	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
09	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
10	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
11	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
13	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
14	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
15	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
16	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
17	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
18	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
19	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
20	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
21	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
22	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
23	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
24	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
25	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
26	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
27	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
28	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
29	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
30	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
31	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
32	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
33	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
34	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
35	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
36	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
37	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
38	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
39	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
40	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
41	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
42	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
43	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
44	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
45	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
46	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
47	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
48	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
49	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
50	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
51	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
52	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
53	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
54	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
55	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
56	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
58	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
59	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
60	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
61	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
62	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
63	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
64	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
65	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
66	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
67	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
68	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
69	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
70	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
71	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
72	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
73	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
74	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
75	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
76	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
77	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
78	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
79	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
80	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
81	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
82	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
83	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
84	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
85	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
86	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
87	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
88	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
89	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
90	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
91	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
92	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
93	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
94	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
95	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
96	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
97	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
98	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
99	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
100	MOBILIÁRIO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

8	AÇUCAR , embalagem 1kg.	KG	780	CRISTAL	R\$ 3,96	R\$ 3.088,80
9	ADOÇANTE dietético líquido, embalagem plástica de 200ml, validade mínima de 6 meses	UND	95	ADOCYL	R\$ 7,48	R\$ 710,60
10	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L , com validade mínima de 2 meses.	GALÃO O (Retornável)	1400	AGUA DA CHAPADA	R\$ 7,99	R\$ 11.186,00
11	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml , com validade mínima de 10 meses.	UND	2300	MAR DOCE	R\$ 2,80	R\$ 6.440,00
12	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica tipo copo de 200ml , com validade mínima de 10 meses.	UND	2200	MAR DOCE	R\$ 1,40	R\$ 3.080,00
13	ARROZ BRANCO , polido, tipo 1, LONGO FINO , embalagem de 1kg.	KG	2350	FAZENDA	R\$ 4,89	R\$ 11.491,50
	AVEIA EM FLOCOS , embalagem de 250g	UN	900	NESTLÉ	R\$ 7,45	R\$ 6.705,00
16	AZEITONA VERDE em conserva SEM CAROÇO , acondicionada em POTES DE VIDRO com 500g, validade mínima de 06 meses.	UND	250	GALLO	R\$ 17,80	R\$ 4.450,00
17	BISCOITO RECHEADO , pacote com 140g, SABORES DIVERSOS, validade mínima de 06 meses.	UND	400	SHOWGAL	R\$ 2,45	R\$ 980,00
18	BISCOITOS , apresentação QUADRADA , sabor AGUA e SAL, classificação SALGADO, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	1132	KIKOS CREAM	R\$ 6,99	R\$ 7.912,68
19	BISCOITOS , apresentação REDONDO , sabor MAIZENA, classificação DOCE, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	1032	KIKOS MARIA	R\$ 7,60	R\$ 7.843,20
20	CAFÉ EM PÓ , torrado e moído, embalagem de 250 G	PCT	1370	SANTA CLARA	R\$ 7,99	R\$ 10.946,30
23	CONDIMENTO , tipo CORANTE VERMELHO , embalagem plástica de 100g.	UND	260	SANTA CLARA	R\$ 1,79	R\$ 465,40
24	CREME DE LEITE , embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses	UND	220	CGL	R\$ 3,10	R\$ 682,00
25	ERVILHA VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses.	UND	140	ODERICH	R\$ 3,75	R\$ 525,00
26	EXTRATO DE TOMATE , concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.	UND	480	STELLA D'ORO	R\$ 2,99	R\$ 1.435,20
27	FARINHA DE MANDIOCA , tipo BRANCA , torrada, TIPO 1, grossa, embalagem de 1KG.	KG	380	DUVAVA	R\$ 5,99	R\$ 2.276,20
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO , embalagem de 1kg, validade mínima de 70 dias.	KG	290	DONA BENTA	R\$ 6,99	R\$ 2.027,10
29	FEIJÃO CARIOCA , embalagem de 1KG, TIPO 01 , prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	830	RIZON	R\$ 10,48	R\$ 8.698,40
30	LEITE CONDENSADO - 395g	UND	260	TRIANGULO MINEIRO	R\$ 8,02	R\$ 2.085,20
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem de 200g.	PCT	1650	LEITBOM	R\$ 7,45	R\$ 12.292,50

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DUQUE SAAZ S.A.

CALLE 14 N° 100 - BOGOTÁ

FECHA	DESCRIPCION	DEBITO	CREDITO	Saldo
01/01/2010	Saldo Inicial			0.00
02/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	100.00
03/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	200.00
04/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	300.00
05/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	400.00
06/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	500.00
07/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	600.00
08/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	700.00
09/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	800.00
10/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	900.00
11/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	1000.00
12/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	1100.00
13/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	1200.00
14/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	1300.00
15/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	1400.00
16/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	1500.00
17/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	1600.00
18/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	1700.00
19/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	1800.00
20/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	1900.00
21/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	2000.00
22/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	2100.00
23/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	2200.00
24/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	2300.00
25/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	2400.00
26/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	2500.00
27/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	2600.00
28/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	2700.00
29/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	2800.00
30/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	2900.00
31/01/2010	Deposito de CAJAS		100.00	3000.00

33	MACARRÃO FINO PARA SOPA, embalagem de 500g.	PCT	1020	GOSTOSO ESTRELA	R\$ 4,47	R\$ 4.559,40
34	MACARRÃO, formato ESPAGUETE, Nº 08, embalagem 500g.	PCT	870	BRANDINI	R\$ 3,99	R\$ 3.471,30
35	MAIONESE, tipo TRADICIONAL, embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses	UND	180	RUANH	R\$ 3,45	R\$ 621,00
36	MARGARINA vegetal cremosa com sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses	UND	780	PRIMOR	R\$ 4,45	R\$ 3.471,00
37	MASSA DE ARROZ, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500gr.	UND	940	KIFLOCÃO	R\$ 2,99	R\$ 2.810,60
38	MASSA DE MILHO, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500gr.	UND	950	KIFLOCÃO	R\$ 2,99	R\$ 2.840,50
39	MASSA DE POVILHO (TAPIOCA), embalagem de 1kg	KG	830	PANTANAL	R\$ 9,99	R\$ 8.291,70
40	MILHO BRANCO -PCT 500g Para mingau	UND	450	CHERTA	R\$ 6,45	R\$ 2.902,50
43	MUCILON, pacote com 500g (230G)	PCT	220	NESTLÉ	R\$ 9,60	R\$ 2.112,00
44	NESTON, pacote com 500g	PCT	250	NESTLÉ	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
45	ÓLEO DE SOJA de 900ml	UND	710	SINHA	R\$ 9,70	R\$ 6.887,00
47	SARDINHA EM LATA, embalagem de 125g, mínima de 03 meses.	CX	2500	PALMEIRA	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
48	SUCO NATURAL, concentrado 500ml	UND	1700	SKINKA	R\$ 6,10	R\$ 10.370,00
49	TEMPERO LÍQUIDO COMPLETO - fardo com 12 und	FRD	135	DONA TEREZA	R\$ 66,60	R\$ 8.991,00
50	TEMPERO SECO COMPLETO- Fardo com 10 und de 100G	FRD	43	DONA CLARA	R\$ 16,40	R\$ 705,20
51	VINAGRE BRANCO - 500ml	UND	225	MINHOTO	R\$ 4,90	R\$ 1.102,50
52	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 G	UNID	420	JULIETA	R\$ 3,45	R\$ 1.449,00
53	VINAGRE TINTO - 500ml	UND	198	MINHOTO	R\$ 4,90	R\$ 970,20
TOTAL						R\$ 179.197,98

PAES E BOLOS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
54	BOLO, tipo DOCE.	UND	856	PROPRIA	R\$ 14,90	R\$ 12.754,40
55	BOLO, tipo SALGADO - Tapioca	UND	856	PROPRIA	R\$ 16,90	R\$ 14.466,40
56	PÃO FRANCES de 50g.	UND	8600	SCHÉIR	R\$ 1,08	R\$ 9.288,00
TOTAL						R\$ 36.508,80

[Handwritten signatures and initials]

HORTIFRUTIGRANGEIROS						
ITEM	ITEM	UNID	TOTAL	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
59	ALHO, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	67	BACHELOR	R\$ 20,90	R\$ 1.400,30
73	POLPA DE FRUTAS - 500g sabores sortidos	KG	1030	VIVA VIDA	R\$ 15,50	R\$ 15.965,00
TOTAL						R\$ 17.365,30
TOTAL						R\$ 285.294,08

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura /PMDB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida (concedida) a adesão à outros órgãos a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço liberado do compromisso assumido, sem aplicação de ao valor praticado pelo mercado será penalidade.

[Handwritten signatures and initials]

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

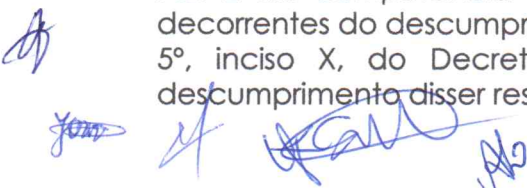
6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no



qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

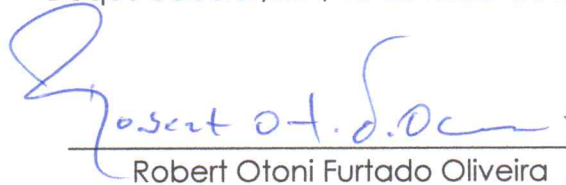
8.1. As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

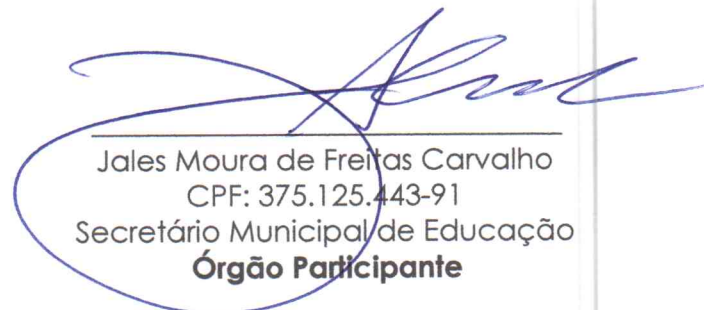
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

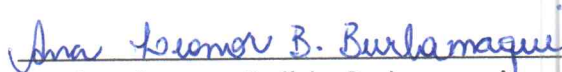
Duque Bacelar/MA, 15 de maio de 2023



Robert Otoni Furtado Oliveira
CPF sob o nº 088.961.273-00
Secretário Municipal de Administração
Representante do Órgão



Jales Moura de Freitas Carvalho
CPF: 375.125.443-91
Secretário Municipal de Educação
Órgão Participante



Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 643.749.203-15
Órgão Participante



NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY
100 BUREAU DRIVE
GAITHERSBURG, MD 20899

1. The following information is being furnished to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

2. This information is being furnished to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

DAVID H. HARRIS

3. This information is being furnished to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

4. This information is being furnished to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

5. This information is being furnished to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

6. This information is being furnished to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

7. This information is being furnished to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

8. This information is being furnished to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

9. This information is being furnished to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

10. This information is being furnished to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 625
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Gilmara Kilma da Silva Miranda

Gilmara Kilma da Silva Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 841.838.453-00
Órgão Participante

Josenilson de Oliveira Silva

J. DE O. SILVA COMÉRCIO
Josenilson de Oliveira Silva
CPF nº 036.082.343-22
Representante da Empresa

STATE OF TEXAS

COUNTY OF DALLAS

Know all men by these presents, that I, the undersigned, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the files of the County Clerk of the County of Dallas, State of Texas.

Witness my hand and seal of office this _____ day of _____, 20__.